

Cerimônia de Colação de Grau



1 Definição e norma

A Colação de Grau é um ato oficial e público, conforme Art. --- do Regimento Geral Da Faculdade Salesiana do Nordeste, sendo uma atividade obrigatória e integrante das atividades do curso.

2 Presidência da Cerimônia

A Colação de Grau é presidida pelo Diretor Presidente que oficializa a outorga de grau. Caso o Diretor Presidente esteja impossibilitado de comparecer, a cerimônia será presidida na seguinte ordem de precedência:

- 1º Vice Diretor
- 2º Coordenador Geral de Graduação;
- 3º Coordenador correspondente ao curso.

3 Das dispensas

A colação de Grau é obrigatória e não há dispensa.

4 Do calendário

O calendário para a cerimônia é estabelecido de acordo com a agenda da FASNE, sendo em tempo hábil para finalização das obrigações acadêmicas da faculdade.

Está prevista, pelo menos, uma solenidade para cada curso, salvo se o número de formandos exceder a capacidade dos locais de realização da formatura. Neste caso, são previstas duas ou mais cerimônias por curso ou área do conhecimento. Ou poderá haver colação conjunta, isto é com mais de 01 curso.

5 Das ausências

Semestralmente a Secretaria informa as datas das colações de grau. Os formandos que não puderem comparecer à cerimônia deverão apresentar sua justificativa junto à Secretaria da Faculdade.

6 Da antecipação

A antecipação da Colação de Grau somente será concedida nos seguintes casos:

- militares transferidos, esposas e filhos de militares;
- pós-graduação no Brasil ou fora dele;
- posse em cargo público e/ou privado que exija o diploma registrado;
- mudança da família para outro Estado ou País;
- participação anterior em Outorga de Grau Oficial pela FSA e esteja concluindo outra habilitação no mesmo curso;

7 Da habilitação à Colação de Grau

Estão habilitados a colar grau somente os alunos em dia com suas obrigações acadêmicas, ou seja, aqueles que tiverem cumprido toda a matriz curricular, incluindo estágio, trabalhos de conclusão de curso - TCC, monografias, e participado do ENADE, quando couber.

8 Colação de Grau Solene

8.1 Das responsabilidades

Cabe ao **Formando**: escolher os representantes de sala para integrarem a Comissão de Formatura; atuar junto à Comissão de Formatura nas questões que lhes for apresentadas e escolher os professores e funcionários que deverão ser homenageados.

Cabe à **Comissão de Formatura**: eleger um representante para os contatos com a Secretaria da Faculdade, registrar os nomes de seus integrantes e encaminhar Secretaria da Faculdade cópia da ata de constituição da Comissão de Formatura; representar os formandos em seus direitos e fornecer a Secretaria da Faculdade as informações que forem solicitadas.

Cabe a **Secretaria da Faculdade**: observar a aplicação das normas regimentais da cerimônia; manter os graduandos informados das normas do protocolo e enviar as convocações aos alunos e alunas aprovados.

Cabe à **Secretarias** encaminhar a lista dos graduandos aptos a receberem a Outorga de Grau e os certificados de conclusão de curso.

8.2 Das vestimentas

Formando: beca modelo americano na cor preta, faixa no ombro na cor do curso, e capelo que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau.

Curso Cor da faixa

Administração - Azul

Ciências Contábeis - Vermelho

Ciências Biológicas - Verde

Educação Física – Verde,

Direito – Vermelho

8.4 Atos protocolares da Colação de Grau Solene

A Cerimônia de Colação de Grau Solene compreende os seguintes atos protocolares:

- Abertura e acolhida;
- Entrada de professores e composição da Tribuna de Honra;
- Composição de Mesa pelo Diretor Presidente, Diretor Adjunto, Coordenador Geral, Coordenador(es) do(s) Curso(s), Paraninfo(s), Professores homenageados, funcionário homenageado e Secretário.
- Entrada de Formandos: a ordem do cortejo será por curso, iniciando pela ordem de criação do curso, seguida pela ordem alfabética dos formandos;

- Abertura oficial: cabe ao Presidente da Mesa – Diretor ou pessoa por ele delegada – a leitura do Termo de Abertura, cabendo a Secretaria providenciar a cópia do Termo de Abertura a ser lido pelo Presidente da mesa;
- Ato cívico, que corresponde à apresentação do Hino Nacional Brasileiro;
- Discurso do Orador da Turma: o Orador da turma, escolhido pela Comissão de Formatura, deverá se dirigir à tribuna, quando terá, no máximo, 3 minutos para ler o seu discurso (máximo de 2 laudas). Cópia do discurso deve ser encaminhada a Secretaria até uma semana antes da cerimônia;
- Discurso do(a) Paraninfo(a): o(a) Paraninfo(a), escolhido pela turma de formandos, deverá se dirigir à tribuna, quando terá, no máximo, 3 minutos para ler o seu discurso (máximo de 2 laudas).
- Homenagem aos membros da mesa. São prestadas na seguinte ordem:
 - o Diretor Presidente
 - o Diretor Adjunto;
 - o Paraninfo(a);
 - o Professor(a) homenageado(a);
 - o demais componentes da mesa.
- Juramento

Profere o juramento o(a) graduando(a) de cada curso que obteve o melhor desempenho acadêmico em seus anos de estudo na Instituição. O jurador de cada curso faz a leitura do juramento na tribuna, sendo acompanhado por seus colegas de curso. Todos devem permanecer em pé e com a mão direita levantada na altura do queixo, inclusive o(a) jurador(a). O juramento é feito, obrigatoriamente, por cada um dos cursos. Cabe a Secretaria providenciar a cópia do juramento a ser lido pelo jurador;
- Outorga de Grau

O Presidente da mesa lê o “Termo de Outorga de Grau” para cada curso, concedendo grau ao aluno jurador de cada curso, em representação a todos os demais. Durante a outorga de Grau, todos os graduandos do curso em questão permanecem em pé. Cabe a Secretaria providenciar a cópia do “Termo de Outorga de Grau” para cada curso, a ser lido pelo Presidente da mesa;
- Entrega dos certificados

A chamada é nominal e em ordem alfabética (ordem por criação de curso, seguida da alfabética). A entrega dos canudos é feita pelo(a) Coordenador(a) de cada Curso. O graduado, a seguir, recebe o certificado que deverá ser colocado dentro do canudo. O certificado é um documento oficial e é emitido em uma via. Para a expedição de 2ª via, o interessado deve apresentar requerimento na Secretaria de sua unidade e recolher a taxa de expedição de acordo com a tabela vigente na instituição;
- Homenagem aos pais

O Mestre de Cerimônias convida o(a) aluno(a), designado(a) pela Comissão de Formatura, para fazer a leitura do texto de homenagem (texto com 1 lauda). Após leitura, o Mestre de Cerimônias convida os pais do(a) aluno(a) que fez a leitura para que recebam um ramallete de flores em homenagem a todos os pais;
- Pronunciamento do Presidente e encerramento

O Mestre de Cerimônias convida o Presidente da mesa para proferir a sua saudação e declarar o encerramento da sessão solene;
- Confraternização.

8.5 Do acompanhamento musical

A solenidade conta com dez momentos musicais:

- Acolhida;
- Entrada dos professores;
- Composição da mesa;
- Entrada dos Formandos;
- Ato cívico – Hino Nacional;
- Outorga de Grau;
- Homenagens aos professores – escolhida pela Comissão de Formatura;
- Homenagens aos pais – escolhida pela Comissão de Formatura;
- Apresentação dos novos profissionais;
- Encerramento.

8.6 Das recomendações

A solenidade de colação de grau terá início no horário estipulado na convocação.

O formando deverá chegar ao local da solenidade com 2 horas de antecedência e, em caso de atraso, deverá se apresentar na recepção quando receberá as instruções.

No caso da Colação de Grau Solene, os graduandos que farão uso da palavra - oradores(as) e juradores(as) - devem se apresentar no horário marcado mencionado na convocação. Em caso de atraso, a Secretaria fará a indicação de um novo nome.

9 Da Colação de Grau Simplificada

Compreende os seguintes atos protocolares:

- Recepção e credenciamento dos formandos para a lavratura da ata;
- Abertura e composição da mesa pelas autoridades presentes;
- Leitura do Termo de Abertura pelo Presidente da mesa;
- Chamada em ordem alfabética por curso;
- Juramento coletivo;
- Leitura do Termo de Outorga de Grau pelo Presidente da Mesa;
- Entrega de certificados;
- Encerramento da solenidade.

O graduando deverá chegar ao local da solenidade com 30 minutos de antecedência e, em caso de atraso, agendar outra data.

10 Das proibições nas colações

De acordo com o Regulamento da Cerimônia de Colação de Grau, conforme Resolução do Conselho da Faculdade nº -----/---:

fica terminantemente proibido no local de cerimônia

- I. Utilizar instrumentos de poluição sonora durante a solenidade de Colação de Grau;
- II. Fazer gestos de exibicionismo ou não condizentes com a cerimônia;
- III. Exibir balões, faixas, cartazes, entre outros;
- IV. Fazer uso de bebidas alcoólicas;
- V. Pessoas não autorizadas acompanharem o graduando para receber o certificado de conclusão de curso;
- VI. Utilizar músicas que não sejam apropriadas para a solenidade de Colação de Grau;
- VII. Fotografar ou filmar a cerimônia de Colação de Grau, sem prévia autorização formal. (somente na Colação Solene)

11 Outras informações

A solenidade de colação de grau é gratuita para todos os alunos. As becas e capelos deverão ser providenciados pela comissão de formatura.

dúvidas referentes à colação de grau deverão ser encaminhadas ao e-mail:

fasne@fasne.edu.br

ANEXO A – JURAMENTOS

1. Juramento Universal

Consciente da responsabilidade prometo, no exercício de minha profissão, consagrar o melhor do meu espírito e o máximo de minhas energias ao desenvolvimento da humanidade, para promover o bem-estar e a evolução da sociedade, a preservação da natureza, o progresso e a grandeza da Pátria.

Mantendo elevados os ideais de minha profissão obedecendo aos preceitos da ética, da legalidade e da moral. Assim prometo.

2. JURAMENTO ESPECÍFICO DE CADA CURSO

☐ Administração

"Prometo dignificar minha profissão, consciente de minhas responsabilidades legais, observar o Código de Ética, objetivando o aperfeiçoamento da Ciência da Administração, o desenvolvimento das instituições e a grandeza do homem e da pátria (Fonte: Conselho Regional de Administração)

☐ Biólogo

"Juro, pela minha fé e pela minha honra e de acordo com os princípios éticos do Biólogo, exercer as minhas atividades profissionais com honestidade, em defesa da vida, estimulando o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico com justiça e paz". (fonte: Conselho Regional de Biologia)

☐ Ciências Contábeis

"Ao receber o grau de Bacharel em Ciências Contábeis, juro, perante Deus e a sociedade, exercer a minha profissão com dedicação, responsabilidade e competência, respeitando as normas profissionais e éticas. Juro pautar minha conduta profissional observando sempre os meus deveres de cidadania, independentemente de crenças, raças ou ideologias, concorrendo para que meu trabalho possa ser um instrumento de controle e orientação útil e eficaz para o desenvolvimento da sociedade e o progresso do país. Comprometo-me, ainda, a lutar pela permanente união da classe contábil, o aprimoramento da ciência contábil e a evolução da profissão". (fonte: Conselho Regional de Contabilidade)

☐ Direito

Juro exercer as funções de bacharel em Direito com dignidade cumprindo os preceitos da honestidade e da justiça, observando os postulados da ética profissional, a ordem jurídica do estado democrático e juro defender a Constituição, contribuindo para a construção de uma sociedade livre justa e solidária.

☐ Educação física

juro perante a Deus e a sociedade, cumprir lealmente com os meus deveres e atribuições inerentes ao sagrado grau, respeitando os princípios éticos e morais, contribuindo com o

desenvolvimento da Educação Física, envolvendo a teoria e a pratica por um mundo melhor, assim juro.

□ **Turismo**

juro perante a Deus e a sociedade, cumprir lealmente e devotadamente com os meus deveres e atribuições inerentes ao sagrado grau,que ora recebo, tudo fazendo para o desenvolvimento do Turismo pelo progresso e prosperidade da pátria brasileira.

Curso Pedra Símbolos

Administração - Safira Azul

Ciências Biológicas - Safira Azul

Ciências Contábeis - Turmalina Rosa

Direito – Rubi

Educação Física – Safira Azul

Turismo - Safira Azul

Conselhos

CRC PE (Conselho Regional de Contabilidade – PE)

Portal: <http://www.crcpe.org.br>

CRA PE (Conselho Regional de Administração – PE)

Portal: <http://www.crape.com.br>

CRBIO PE (Conselho Regional de Biologia - 5ª Região)

Portal: <http://www.crbio5.org.br>

CREF PE (Conselho Regional de Educação Física - PE 12ª região)

Portal: <http://www.cref12.org/>

OAB PE (Ordem dos Advogados do Brasil - PE)

Portal: <http://www.oabpe.org.br>

Secretaria Estadual de Turismo - PE